



**PORTARIA Nº 161 de 01 de março de 2017.**

A Prefeita do Município de João Alfredo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar do Cargo em Comissão a servidora **ALBA FERREIRA CAVALCANTI DA SILVA**, Secretária Escolar-CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 01 de março de 2017.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
**PREFEITA**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 01/03/2017

Servidor Responsável  
